

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS – PROFESSORES - EDITAL SEMED-DL Nº 03/2025

A Secretária Municipal de Educação de Demerval Lobão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, convoca os candidatos selecionados pelo Edital SEMED-DL Nº 03/2025, para comparecerem ao **Centro de Formação de Demerval Lobão-PI, situado na Rua São Vicente, 696, Centro, nesta cidade nos dias 19, 20 e 23 de fevereiro, de 2026, das 8h às 12h**, para a entrega da documentação citada no ANEXO I desta convocação.

Os (as) candidato(a)s relacionado(a)s na lista abaixo que não comparecerem no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO I estarão automaticamente eliminados(a)s do processo de contratação temporária para o qual foram selecionados.

	CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
12	VICENTE ROCHA DA SILVA

	CARGO: PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
06	ALOISIO DE ARAUJO COSTA MAGALHÃES

DEMerval LOBÃO, 13 DE FEVEREIRO, DE 2026.


Angela Iane Silva Sales
CPF: 005.721.193-05
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA/GAB Nº 0102009/2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ brasileiro, (estado civil) _____, portador (a) do CPF nº _____, **DECLARO**, para fins de posse no cargo _____ junto a Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 117 da Lei Municipal nº 003/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Demerval Lobão.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Demerval Lobão, Piauí _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Servidor Temporário

Angela Karine Silva Sales
Secretaria Municipal de Educação-PMDL
Portaria/GAB Nº 0102009/2025
CPF: 035.721.193-05

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

	Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples);
	Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de cópia simples);
	CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017)
	PIS/PASEP ou NIS (original acompanhado de cópia simples)
	Comprovante de quitação eleitoral
	Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples);
	Declaração de bens (modelo em anexo)
	Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
	Comprovante de residência atualizado;
	Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino.
	Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
	Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;
	Declaração de não acumulação de cargo (modelo em anexo)


Ângela Lúcia Silva Sales
Secretaria Municipal de Educação-PMDL
Portaria/GAB Nº 0102009/2025
CPF: 006.721.183-05

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____ RG nº _____
CPF: _____, DECLARO para fins de posse no cargo
temporário de _____, do Quadro de Pessoal da
Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, em decorrência de aprovação no Teste Seletivo organizado nos
termos do Edital nº 002/2023, e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que:

a. () Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item b.


b. () Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

DEMERMAL LOBÃO, _____ DE _____ DE 2026.

ASSINATURA DO SERVIDOR TEMPORÁRIO


Angela Ianeiro Silva Sales
Secretaria Municipal de Educação-PM/OL
Portaria/CAEB Nº 0102/2019/2025
CPF: 015.771.193-05